



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.539, de 17 de dezembro de 1990.

REVOGA DECRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

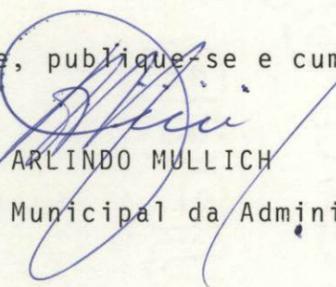
ARTIGO 1º - São revogados os Decretos n°s 3.395 e 3.398, de 20 de setembro de 1990, 3.420, 3.421, 3.422, 3.423, 3.424, 3.425, 3.426, 3.427, 3.428, 3.429, 3.430, 3.432, 3.435, 3.436, 3.438, 3.441, 3.442, 3.443, 3.446, 3.447, 3.448, 3.450, 3.451, 3.452, 3.453, 3.455, 3.456, 3.457, 3.461, 3.463, 3.464 de 21 de setembro de 1990, e 3.519, de 30 de novembro de 1990.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1990.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração